



Participaram deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Desclassific. Foi desclassificado o participante J. C. MARANHÃO COM.E REP. LTDA (FILIAL PARAGOMINAS) em 21/01/2015 às 09:43:49.
Justificativa: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR VALOR GLOBAL DA PROPOSTA E O PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA ESTÁ INFERIOR O QUE ESTABELECE O EDITAL.

Rodada:	1	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	111.900,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	111.800,000
Rodada:	2	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	111.700,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	111.600,000
Rodada:	3	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	111.500,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	111.400,000
Rodada:	4	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT		Desistiu.

Negociação VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$

109.800,000

Item: 00002 - VEÍCULO SIMPLES

Quantidade: 1,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	40.800,000 *
	VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	39.900,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	39.800,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	39.700,000
Rodada:	2	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	39.600,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	39.500,000
Rodada:	3	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	39.400,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	39.300,000
Rodada:	4	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	39.200,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	39.100,000
Rodada:	5	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	39.000,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	38.900,000
Rodada:	6	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	38.700,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	38.600,000
Rodada:	7	AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	38.500,000
		VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA		Desistiu.
Negociação		AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUT	R\$	38.100,000

Depois de instalado os trabalhos com a abertura da audiência com os devidos credenciamentos, foram examinados, conferidos, rubricados e abertos os envelopes de Propostas e iniciada a fase de lance, conforme instrumento convocatório. Terminada a fase de lance foram abertos os envelopes de habilitações, os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes Presentes. A Pregoeira decide inabilitar por não apresentar Certidão da Dívida Ativa da União/INSS a empresa VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, e abre prazo para recurso conforme a Lei 8.666/93. Quanto ao recurso as empresas J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA não entrará com recurso, AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME não entrará com recurso, VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA entrará com recurso. A empresa vencedora fica notificada a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e a empresa VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

trazer a proposta após o julgamento do recurso conforme edital. Os valores apresentados nos lances finais serão encaminhados a Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado desta municipalidade para apreciação e em seguida serão lançados no Mapa Comparativo de Preços para posterior homologação. Ressaltamos que a empresa J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA participou apenas com a proposta escrita não tendo representante para o certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIZE CARVALHO INÁCIO	
Equipe apoio	JORGE PASCOA DA SILVA	
Equipe apoio	HEIDIANE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA	
Equipe apoio	MARIA CECÍLIA DO NASCIMENTO RAMOS	

PARTICIPANTES DO CERTAME

	ASSINATURA
J. C. MARANHÃO COM.E REP. LTDA	
AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LDA ME	
VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.965.774/0001-36

Certidão nº: 76959763/2015

Expedição: 23/01/2015, às 12:36:29

Validade: 21/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.965.774/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.